

ATOS OFICIAIS

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque“Vereador Dr. Júlio de Lucca”

Saúde, e conforme estabelecido na Resolução nº 007/2020. O Presidente da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, Vereador Paulo Rogério Noggerini Junior, e explicou aos presentes como a Audiência Pública seria conduzida e, posteriormente, concedeu a palavra ao Representante do Departamento de Saúde, Senhor Ariel Gruman Castello para a prestação de contas. O Senhor Ariel apresentou o relatório de prestação de contas, referente ao 3º quadrimestre de 2020, do Sistema Único de Saúde - SUS, contendo o relatório, dentre outros, dados sobre o montante e a fonte de recursos aplicados, as auditorias concluídas ou iniciadas no período, bem como a oferta e a produção de serviços na rede assistencial própria, contratada e/ou conveniada. Em se tratando de matéria técnica, a exposição foi feita detalhadamente para que os Vereadores pudessem, de fato, avaliar as despesas realizadas pelo Departamento de Saúde referente ao 3º quadrimestre de 2020. A Audiência foi iniciada com a apresentação das informações demográficas como área territorial, população, densidade demográfica, o PIB Per Capita e o IDHM (fonte IBGE) e também a apresentação da estrutura do Departamento de Saúde Municipal, composta por 11 Unidades Básicas, sendo 07 equipes de Saúde da Família; 01 Policlínica com especialidades e fisioterapia; 01 Centro de Especialidades Odontológicas, compondo ainda a estrutura a Rede de Atenção Psico-Social, a Vigilância em Saúde, um Hospital Geral além dos serviços da Central de Vagas, Farmácia Central, Transporte de Pacientes, serviço de Resgate e o Serviço de Controle, Auditoria e Avaliação, além parcerias firmadas com Apace, Apae e a Comunidade Terapêutica. Quanto a execução orçamentária na área da Saúde, foi demonstrado que o montante pago, no 3º quadrimestre de 2020 foi de R\$ 26.792.731,59, demonstrado detalhadamente por fonte de recursos e por bloco de financiamento, e que o total das Receitas entre Recursos Próprios, R\$ 12.250.398,75, Transferências e Convênios Estaduais Vinculados, R\$ 555.511,78, Transferências e Convênios Federais Vinculados, R\$ 5.719.276,63 e Tribunal de Justiça no valor de R\$ 5,63, somou no 3º Quadrimestre R\$ 18.525.192,79. Foi ainda apresentada a aplicação dos recursos por natureza da despesa, onde ficou evidenciado que as maiores despesas concentram-se nas categorias despesas com pessoas jurídicas e pessoal e encargos, onde a despesa com a Santa Casa responde como um dos principais Credores da categoria, somando no quadrimestre a importância de R\$ 13.987.641,20. A apresentação demonstrou graficamente e em números os percentuais aplicado na saúde, no quadrimestre, 20,79% e o acumulado no ano que alcançou 27,74%. Foi ainda apresentada a produção pelas Unidades de atendimento bem como os serviços de ambulância. Foram realizadas 14.505 Consultas Clínicas Básicas; 3.437 Consultas Especialidades; 3.094 Consultas de Enfermagem; 24.510 Atendimentos Básicos de Enfermagem; 711 Atendimentos 192; 5.842 Diagnósticos por teste rápido; 964 Exames Citopatológicos; 2.220 Visitas pelos Agentes Comunitários de Saúde; 867 atendimentos pelo CAPS; 4.726 atendimentos na Farmácia de Alto Custo; 712 atendimentos de Saúde Mental (psicoterapia individual e terapias individuais, avaliação fono e testes psicodiagnósticos e consultas não médicos); 9.142 atendimentos Odontológicos; 71 Prótese Dental; 1.890 Sessões de Fisioterapia; 3.127 atendimentos pela Vigilância Sanitária; Aplicação de 4.776 Vacinas diversas (todas de rotina); 15.782 atendimentos pela Farmácia Central; 1.114 atendimentos de Eletrocardiograma; 12.181 Serviços de Transporte Saúde. Foram realizados ainda, através da Rede Contratada/Conveniada, entre Exames Laboratoriais, Ultrassom, Raio X e Mamografia, 68.685 atendimentos; 1.059 internações Hospitalares (atendimentos cirúrgicos, obstétricos, clínicos, pneumologia sanitária e pediátricos). No pronto Atendimento da Santa Casa entre consultas médicas (1.539 procedimentos), atendimentos de urgência (41.110 procedimentos), diagnóstico em especialidades (16.968 procedimentos) e diagnóstico por teste rápido SARS-COV2 (1.745 procedimentos) somaram-se 62.681 procedimentos. Quanto as ações exclusivas para enfrentamento ao Covid 19, o acumulado até o final do quadrimestre, em relação as Receitas, somou-se R\$ 11.000.098,35

ATOS OFICIAIS

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO SENHOR PREFEITO

EXONERANDO, a partir de 01 de março de 2021, WILSON SILVA MOREIRA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.923.191, do cargo efetivo de Eletricista, constante do quadro de funcionários da Prefeitura da Estância Turística de São Roque. – (PORT. 300/2021). EXONERANDO, a partir de 01 de março de 2021, ELIZA DIAS DE ATAÍDES, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 55.978.335-8, do cargo efetivo de Faxineira, constante do quadro de funcionários da Prefeitura da Estância Turística de São Roque. – (PORT. 301/2021). EXONERANDO, a partir de 01 de março de 2021, CÉLIA APARECIDA PIRES DE CAMARGO, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 19.249.872, do cargo efetivo de Auxiliar de Educação Básica, constante do quadro de funcionários da Prefeitura da Estância Turística de São Roque. – (PORT. 302/2021). EXONERANDO, a partir de 01 de março de 2021, MARIA DE LURDES CARAMEZ PEDRO, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 67.549.639, do cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca, constante do quadro de funcionários da Prefeitura da Estância Turística de São Roque. – (PORT. 303/2021). Art. 1º CONSTITUINDO uma Comissão Especial para realização de levantamento imobiliário. Art. 2º A comissão ora constituída terá a incumbência de efetuar relatório com levantamento de imóveis públicos, onde deverá constar as características e avaliação dos bens, com a finalidade de realização de leilão. Art. 3º A comissão de que trata o artigo 1º será composta da seguinte forma: I – Presidente: a) Yan Soares de Sampaio Nascimento – Assessor Consultor; II - Secretária: a) Sandra Elisa Scopel Carlini – Escriturária; III - Membros: Marcos Adriano Cantero – Diretor do Departamento de Finanças; Joaquim Carlos Silveira – Chefe da Divisão de Serviços Gerais; Gabriela Ribeiro do Prado – Assessora Técnica; Lucas Martins França – Chefe da Secretaria do Gabinete do Prefeito. Art. 4º Os trabalhos da comissão não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público. Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – (PORT. 305/2021). DESIGNANDO o servidor ALEKSANDRO DE ARAÚJO, portador da Cédula de Identidade RG n.º 27.690.061-3, para substituir o servidor Alexandre José Costa, como Chefe de Serviço Técnico de Tesouraria - STES, da Divisão de Tesouro Municipal - DTM, do Departamento de Finanças - DF, enquanto durar o gozo de suas férias. – (PORT. 306/2021). NOMEANDO, a partir de 1º de março de 2021, MARIA CECÍLIA SALLES DA CRUZ, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.440.533-5, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Ensino Fundamental – DEF, do Departamento de Educação e Cultura – DE, constante no anexo XII da Lei 2.208 de 01 de fevereiro de 1994 e posteriores alterações. – (PORT. 307/2021). NOMEANDO, a partir de 1º de março de 2021, ALINE DA SILVA SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 49.762.128-9, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviço de Saúde, do Serviço de Zoonoses – SCZO, da Divisão de Saúde - DSA, do Departamento de Saúde - DS, constante no anexo XII da Lei 2.208 de 01 de fevereiro de 1994 e posteriores alterações. – (PORT. 308/2021). Art.1º. Instaurando Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor VALDECIR DIAS VIEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório, do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura da Estância Turística de São Roque. Art. 2º. O Processo será conduzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela portaria 195, de 18 de janeiro de 2021, nos termos dos Títulos IV e V, da Lei 2.209/94. Art. 3º. O servidor acusado poderá tomar ciência do inteiro teor das acusações a ele imputadas e demais fatos relatados no processo n.º 6723/2020, cuja vista lhe é franqueada pela Comissão Processante Disciplinar, na Sala da Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, na Rua São Paulo nº 966, Bairro do Taboão, em horário de expediente. Art. 4º. Cumpra-se na forma da Lei. – (PORT. 310/2021). DESIGNANDO a servidora ANÁLIA CRISTINA DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 44.237.188-3, para substituir a servidora Karina Medeiros Tiago, como Chefe de Serviço Administrativo de Almoxarifado – SALM, da Divisão de Material - DMA, do Departamento de Administração - DA, enquanto durar o gozo de suas férias. – (PORT. 311/2021). Art. 1º DESIGNANDO os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de equipe de apoio e/ou pregoeiro nas licitações denominadas pregão, fazendo jus à gratificação a que se refere o inciso VIII do art. 39 da Lei 2.209/94 alterado pela Lei 2310 de 08/05/96, no valor de 50% do vencimento-base do Nível V. I – Juliana Regina Mesquita Viola - pregoeira e elemento de apoio; II - José Eduardo Pinheiro Lima – pregoeiro e elemento de apoio; III – Daniel Xavier dos Santos - Pregoeiro e elemento de apoio; IV – Henrique Roque Pinto - Pregoeiro e elemento de apoio; V – Sonia Mendes de Araújo - Pregoeiro e elemento de apoio; VI – Silvana de Oliveira - elemento de apoio; VII – Bárbara Regina Pereira - elemento de apoio; VIII – Clovis Amaral de Bonis – elemento de apoio; IX – Renata Assumpção Costa - elemento de apoio; X – Mateus Taraborelli Foina - elemento de apoio; XI – Diego Felipe Clemente – elemento de apoio; XII – Gino Pizzingrilli– elemento de apoio; XIII – Lucas Martins França – elemento de apoio. Art. 2º O Prefeito designará o pregoeiro e a equipe de apoio para o desenvolvimento e a condução de cada licitação na modalidade de pregão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 215/2021. – (PORT. 312/2021). AUTORIZANDO o servidor municipal RAFAEL SCHUMANN THOMAZ, portador da Cédula de Identidade RG n.º 43.726.046-X, nomeado pela Portaria n.º 285/2021, para exercer, o cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviço Operacional, a optar pelos vencimentos de seu cargo efetivo de Agente Fiscal de Rendas, acrescido de 20% (vinte por cento), conforme faculta o § 2º, do artigo 34, da Lei 2.209/94, alterada pela Lei 2.249/94. – (PORT. 313/2021). DESIGNANDO a servidora CÁTIA REGINA VALLORANI SIMÕES, Escriturária, para atuar como defensor dativo do servidor Marcelo Luis Emmert, no processo administrativo disciplinar n.º 0445/2020. – (PORT. 314/2021). DESIGNANDO a servidora CÁTIA REGINA VALLORANI SIMÕES, Escriturária, para atuar como defensor dativo do servidor Lazaro Pedroso Leite, no processo administrativo disciplinar n.º 8282/2020. – (PORT. 315/2021). DESIGNANDO a servidora LETICIA ARIANE COSTA GOMES, Secretária de Escola, para atuar como defensor dativo do servidor Rogério Aparecido da Silva, no processo administrativo disciplinar n.º 6000/2020. – (PORT. 316/2021). Art. 1º DESIGNANDO a servidora MARISOL GARCIA CAVALHEIRO, Assistente Técnico Educacional, para atuar como defensor dativo da servidora Amanda Noelia Gama de Souza, no processo administrativo disciplinar n.º 2791/2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 496/2020. – (PORT. 317/2021). Art. 1º DESIGNANDO, a partir de 04 de março de 2021, para integrarem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, em conformidade com o disposto no art. 51 da Lei Federal de Licitações n.º 8.666/93, os seguintes servidores: I - Patrícia Batista Camargo dos Santos – Presidente; II - Leticia Collini de Moraes – Membro; III - David Alves Silveira – Membro; IV - Anália Cristina de Oliveira – Membro; V - Odair José Silva Aguiar – Membro; VI - Jéssica Zacante Nascimento – Membro. Parágrafo único. Os servidores ora designados farão jus à gratificação a que se refere o artigo 11 da Lei 2.249/94 de 1º/09/94, no valor de 50% do vencimento-base do Nível V. Art. 2º Fica designada como suplente da presidente, a servidora Leticia Collini de Moraes. Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º 197/2021. – (PORT. 318/2021). Art. 1º AUTORIZANDO o servidor municipal ANTONIO CARLOS VIEIRA, portador da Cédula de Identidade n.º 15.347.944-9, Vigia/Porteiro, lotado no Departamento de Administração, a entrar em gozo de licença para tratar de assuntos particulares, conforme faculta o art. 66 da Lei 2.209, de 1º/2/1994, pelo período de 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2021. – (PORT. 319/2021). AUTORIZANDO, a partir 09 de março de 2021, a servidora municipal CARLA ROGÉRIA AGOSTINHO, Auxiliar Administrativo, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 19.175.828-0, a prestar seus serviços junto a 1º Vara Cível da Comarca de São Roque. – (PORT. 320/2021). NOMEANDO, a partir de 10 de março de 2021, THIAGO AMÉRICO DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 45.012.244-X, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete, do Gabinete do Prefeito – GP, constante no anexo XII da Lei 2.208 de 01 de fevereiro de 1994 e posteriores alterações. – (PORT. 321/2021). NOMEANDO, a partir de 09 de março de 2021, CIELE APARECIDA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 47.273.079-4, para exercer em estágio probatório, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, com jornada básica de trabalho de 20 horas semanais, vencimento básico de R\$ 15,51(quinze reais e cinquenta e um centavos) h/a, a que se refere o anexo XIII da Lei n.º 2208/94 e alterações posteriores e Lei n.º 3.680/11, tendo em vista a sua aprovação no concurso público 01/2016 em 113º lugar. – (PORT. 324/2021). EXONERANDO, a partir de 09 de março de 2021, ARIANE SANTOS PACHECO PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 48.516.265-9, do quadro de funcionários da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, do cargo de Auxiliar de Educação Básica, a seu próprio pedido. – (PORT. 325/2021). NOMEANDO, a partir de 09 de março de 2021, ARIANE SANTOS PACHECO PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 48.516.265-9, para exercer em estágio probatório, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, com jornada básica de trabalho de 20 horas semanais, vencimento básico de R\$ 15,51(quinze reais e cinquenta e um centavos) h/a, a que se refere o anexo XIII da Lei

sendo R\$ 1.489.772,00 referentes à transferências estaduais, R\$ 9.471.904,37 referentes à transferências federais e R\$ 38.421,98 referentes à transferências do Tribunal de Justiça. Desses recursos foram aplicados R\$ 1.809.509,19 entre serviços, equipamentos e material de consumo, e quanto aos Aditivos com a Santa Casa para enfrentamento ao Covid, o valor alcançou o montante de R\$ 6.473.655,35 até o dia 31/12/2020. Portanto, através da explanação realizada, verificou-se que o município aplicou na saúde, durante o 3º quadrimestre, 20,79%, ou seja, 5,79% acima do mínimo exigido constitucionalmente (15%), e considerando o acumulado no ano a aplicação alcançou 27,74%, percentual também acima do mínimo exigido constitucionalmente. Finda a apresentação do relatório por parte do representante do Departamento de Saúde, o mesmo esclareceu as dúvidas suscitadas pelos Vereadores presentes, os quais se inscreveram em livro próprio para o ato, assim como se comprometeu em enviar a esta Casa de Leis as respostas de alguns questionamentos que não foram sanados. Desta maneira, o Presidente da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, Vereador Paulo Rogério Noggerini Junior, declarou cumprida pelo Departamento de Saúde Municipal as disposições da Lei Federal 8.689/1993 e encerrou a presente Sessão de Audiência Pública, às 17h15min. Para constar, foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente presentes. Consoante preceitua a Resolução nº 04, de 08 de janeiro de 2021, o vídeo da Audiência na íntegra, com os pronunciamentos dos Vereadores, na íntegra, consta no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links: <http://www.camarasaoroque.sp.gov.br/canal-de-videos/audiencia-publica-prestacao-de-contas-do-departamento-de-saude-do-3o-quadrimestre-de-2020> e <https://www.youtube.com/watch?v=UpzU8cieTD4&t=272s>.

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JUNIOR PRESIDENTE CPSECLT	
JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS VICE-PRESIDENTE CPSECLT	ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA SECRETÁRIO

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 02/2021: CONTRATO Nº 03/2019: Processo nº 036-L, de 18/02/2019; Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque; Contratada: V.G.T. TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA S.A.; Objeto: Serviços de hospedagem do site oficial da Câmara Municipal; Valor do Contrato: R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais) anual; Assinatura: 09/03/2021; Vigência: 14/03/2021 a 13/03/2022; Modalidade: Dispensa nº 03, de 07/03/2019.

PORTARIA EXPEDIDA Nº 26:

Homologa o Pregão Presencial nº 01/2021, visando a contratação de empresa para prestação mensal e continuada de Serviço Móvel Pessoal (SMP), conexão de dados e aquisição de 15 (quinze) aparelhos celulares.

Edição 1133 / Valor: R\$ xxxxx

n.º 2208/94 e alterações posteriores e Lei n.º 3.680/11, tendo em vista a sua aprovação no concurso público 01/2016 em 114º lugar. – (PORT. 326/2021).

DECRETOS

DECRETO Nº 9.509
De 03 de março de 2021
Dispõe sobre alterações na composição do Conselho da Cidade de São Roque.
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Municipal n.º 6.390/2007.
DECRETA:
Art. 1º O Conselho da Cidade, passa a ser composto pelos seguintes membros:
I - Representantes da Prefeitura:
Marcos Gianelli Toledo - Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente;
Adriana Abrahão Cruz - Chefe da Divisão de Projetos;
Evandro Nogueira Kaam - Chefe da Divisão de Meio Ambiente;
Yan Soares de Sampaio Nascimento – Assessor Consultor;
Omar Curce - Chefe do Núcleo de Regularização Imobiliária;
Rafael Faria de Lima – Chefe de Serviço de Controle de Processos
II - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:
Euclides Razera Papa
III - Representante da Câmara Municipal de São Roque:
Mauracy Moraes de Oliveira
IV - Representantes da Sociedade Civil:
Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São Roque, Mairinque, Ibiúna, Araçariгуama e Alumínio (ASSEA)
Paulo Renato Mazzaro
Associação de Proprietários do Planalto Verde
Ari Medina Santiago
União dos Moradores do Mombaça
Isabel Peralta
União dos Moradores do Saboó
José Orlando Barilli
V - Representantes da Iniciativa Privada:
Associação das Indústrias de São Roque, Araçariгуama, Alumínio e Mairinque (AISAM)
Vinício César Pensa
Conselho Municipal de Turismo (COMTUR)
Natália Lemos Negro
Sindicato da Indústria do Vinho (Sindusvinho de São Roque)
Fernando Pereira Leite
VI - Representante da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de São Roque (ACIA)
Antonio Di Girolamo
Art. 2º A Presidência, Vice-Presidência e Secretaria Executiva serão exercidas pelos membros Paulo Renato Mazzaro, Fernando Pereira Leite, Adriana Abrahão Cruz, respectivamente.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando os Decretos 8938/2018 e 9149/2019.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 03/03/2021
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO
PUBLICADO EM 03 DE MARÇO DE 2021, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL

DECRETO N.º 9.515
De 09 de março de 2021
Nomeia Presidente Interina do Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S.
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n.º 3.376/2009 e,
CONSIDERANDO o resultado do processo de escolha de representantes da Sociedade Civil e do Poder Público, referente à Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em consonância com o Regimento Interno e eleita em reunião extraordinária de 30 de setembro de 2020;
CONSIDERANDO o artigo 10, da Resolução nº 237 de 14 de dezembro de 2006 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS que recomenda a alternância do Governo e Sociedade Civil na Presidência e Vice-Presidência, em cada mandato, sendo permitida uma única recondução,
CONSIDERANDO o Regimento Interno do CMAS que preconiza a substituição pelo Vice-Presidente nas faltas e impedimentos do Presidente;
CONSIDERANDO a vacância do cargo de Presidente do CMAS pela renúncia do seu titular;
CONSIDERANDO a necessidade de realização de nova eleição para a escolha do Presidente para cumprir mandato tampão;
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada como Presidente Interina do Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., a Vice-Presidente Cleusa Maria Rusconi até a realização de nova eleição para finalização do mandato.
Art. 2º A Presidente interina deverá convocar o Conselho Municipal de Assistência Social para a realização de nova eleição visando a escolha da Presidência observando a alternância entre o Governo e a Sociedade Civil.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 09/03/2021
MARCOS AUGUSTO HENRIQUES ISSA DE ARAÚJO
PREFEITO
PUBLICADO EM 09 DE MARÇO DE 2021, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL

DECRETO N.º 9.516
De 09 de março de 2021
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 183.579,31 (cento e oitenta e três mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos).
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 5.203, de 03 de março de 2021,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 183.579,31 (cento e oitenta e três mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos) e criada no orçamento vigente a seguinte dotação:
01.08.01.15.451.0030.1287.4.4.90.51.00 R\$ 183.579,31
Fonte: 07 – Operações de Crédito
Obras e Instalações
Obras de Infraestrutura Viária em Vias Públicas
TOTAL: R\$ 183.579,31
Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de excesso de arrecadação referente ao saldo de R\$ 183.579,31 (cento e oitenta e três mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos)